



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

AVENIDA RUI BARBOSA, N.º 942 - FONE:(0183) 22-4424 - PRESIDENTE
C. POSTAL 275 - CEP 19.800 - ASSIS - SP - FONE:(0183) 22-2575 SECRET/FAX

LEI Nº 133, de 07 de outubro de 1.993.

(Projeto de Lei nº 81/93, do Vereador Angelo Carmo Beluci)

**DÁ O NOME DE "BRASÍLIO RAMOS"
a uma via pública de Assis.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e de conformidade com o Artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A rua "oito" localizada entre a Avenida Walter Antonio ' Fontana e rua Lourival Santana, na Vila Cláudia, em Assis passa a denominar-se "Rua Brasília Ramos".

ARTIGO 2º - Cumpra-se o que determina o Parágrafo Único do artigo 1º, da Lei nº 95 de 10/08/92, ".....tem o prazo de 60 (sessenta) dias para colocação das placas indicativas do nome da rua".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 07 de outubro de 1.993

Nilton S. Fernandes Duarte
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 07 de outubro de 1.993

Sonia Maria de Almeida
Chefe do Departº de Administração